RESOLVE:

- 1. Alterar o cronograma previsto na Portaria nº 47/2015, reorganizando o 4º Ciclo de Inspeções para incluir neste a Vara Única de Chorozinho e a Vara Única de Horizonte;
 - 2. Antecipar o início dos trabalhos de inspeção do 5º Ciclo para o dia 30/11/2015;

4° CICLO - NOVEMBRO/2015			
- 5ª JECC DA COMARCA DE FORTALEZA			
- 6ª JECC DA COMARCA DE FORTALEZA			
- 7ª JECC DA COMARCA DE FORTALEZA			
- 8ª JECC DA COMARCA DE FORTALEZA			
- 9ª JECC DA COMARCA DE FORTALEZA			
- 10ª JECC DA COMARCA DE FORTALEZA			
- 11ª JECC DA COMARCA DE FORTALEZA			
- 12ª JECC DA COMARCA DE FORTALEZA			
- 13ª JECC DA COMARCA DE FORTALEZA			
- 14ª JECC DA COMARCA DE FORTALEZA			
- 15ª JECC DA COMARCA DE FORTALEZA			
- 16ª JECC DA COMARCA DE FORTALEZA			
- 17ª JECC DA COMARCA DE FORTALEZA			
- 18ª JECC DA COMARCA DE FORTALEZA			
- 19ª JECC DA COMARCA DE FORTALEZA			
- 20ª JECC DA COMARCA DE FORTALEZA			
- 22ª JECC DA COMARCA DE FORTALEZA			
- 23ª JECC DA COMARCA DE FORTALEZA			
- 24ª JECC DA COMARCA DE FORTALEZA			
- 25ª JECC DA COMARCA DE FORTALEZA			
- VARA ÚNICA DE CHOROZINHO			
- VARA ÚNICA DE HORIZONTE			

- § 1º O presente cronograma poderá ser alterado, a critério do Corregedor-Geral de Justiça, com supressão ou acréscimo de Correições, Inspeções ou Visitas.
 - § 2º Ficam mantidas as demais disposições contidas nas Portarias nº 47/2015 e suas alterações.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 28 de outubro de 2015.

DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 70/2015

Prorrogação da Sindicância instaurada nos termos da Portaria nº 45/2015 e alterada pelas Portarias nº 50/2015 e nº 62/2015. O DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA, Corregedor-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO a Portaria nº 45/2015 (DJe, de 10/07/2015), que determinou a instauração da Sindicância para apurar os fatos apontados no processo administrativo nº. 8507823-62.2015.8.06.0000, alterada pelas Portarias nº 50/2015 (DJe, de 10/8/2015) e nº 62/2015 (DJe, de 14/9/2015), que prorrogaram o prazo dos trabalhos sindicantes;

RESOLVE, nos termos do § 3º do artigo 95 do Regimento Interno da Corregedoria Geral de Justiça, **PRORROGAR** o prazo para conclusão da vertente sindicância, estendendo-o por mais 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça, em Fortaleza, aos 28 de outubro de 2015.

DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

PORTARIAS, ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTES

PORTARIA Nº 1061/2015

O Juiz José Maria dos Santos Sales, Diretor do Fórum Clóvis Beviláqua desta Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pelo Art. 103, caput, do Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará, e nos termos do Art. 4°, da Portaria 241, de 17 de abril de 2007,

RESOLVE:

- Art. 1º. Conceder, atendendo à solicitação do MM Juiz da 1ª Vara Cível, formulada através do PA nº 8515765-45.2015.8.06.0001, elogio funcional à servidora Clarice Acioli Menezes Perucchi Carneiro, matrícula 5159, pelo desempenho exemplar junto aquela Unidade Judiciária, por honrá-lo com a lealdade de seu proceder, com a responsabilidade de sua conduta, com a retidão de seu caráter e com a eficiência de seus afazeres, especialmente considerando o alcance expressivo dos índices de nivelamento e redução da taxa de descongestionamento.
- Art. 2º. Determinar o apostilamento do presente elogio, como forma de valorização e incentivo aos exemplos de conduta que dignificam a Instituição e resgatam a confiança da sociedade na Justiça.
 - Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.
 - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
- GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, Gabinete da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua, em Fortaleza, 26 de outubro de 2015.

José Maria dos Santos Sales Juiz Diretor do Fórum

PORTARIA Nº 1066/2015

O DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, JUIZ DE DIREITO JOSÉ MARIA DOS SANTOS SALES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o requerimento do Juiz Francisco Mauro Ferreira Liberato;

RESOLVE designar a Juíza **Adayde Monteiro Pimentel**, para realizar o Plantão Judiciário da 21ª Vara Cível, no dia 01 de novembro do corrente ano, de 12:00 às 18:00hs.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, em Fortaleza, 27 de outubro de 2015.

JOSÉ MARIA DOS SANTOS SALES

JUIZ DIRETOR

PORTARIA Nº 1057/2015

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE MAGISTRADOS EM RESPONDÊNCIA NAS VARAS CRIMINAIS, DURANTE AS FÉRIAS DO (A) JUIZ(A) TITULAR COM INÍCIO <u>NO MÊS DE NOVEMBRO/15</u>

O DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, JUIZ DE DIREITO JOSÉ MARIA DOS SANTOS SALES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 101 da Lei nº. 12.342, de 28 de julho de 1994 (Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará):

CONSIDERANDO as férias individuais dos magistrados desta Comarca com início em NOVEMBRO de 2015:

RESOLVE: estabelecer as respondências a serem cumpridas pelos Juizes de Direito das Varas constante da presente Portaria.

VARAS CRIMINAIS

TITULARIDADE	JUIZ(A)	RESPONDÊNCIA
6ª VARA CRIMINAL	JUIZ EDÙARDO DE CASTRO NETO	5ª VARA CRIMINAL DE 16/11 a 15/12/15
22ª VARA CRIMINAL 15ª VARA CRIMINAL	JUIZA FABIANA DA SILVA FÉLIX DA ROCHA JUIZ FABRICIO VASCONCELOS MAZZA	9 ^a VARA CRIMINAL DE 03/11 a 02/12/15 10 ^a VARA CRIMINAL DE 06/11 a 05/12/15
16ª VARA CRIMINAL	JUIZ FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES	11ª VARA CRIMINAL DE 13/11 a 12/12/15